

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ, A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, PARA PACIENTES PORTADORES DO DIABETE TIPO 1 E 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, e encaminho ao Setor Jurídico para, em Conformidade com o ARTIGO 115, § 1º E § 2º verificar a Redação e técnica Legislativa do texto do ante projeto.

Telêmaco Borba, de de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente Projeto:

Está de acordo ao previsto na Lei Complementar 95/1988 que estabelece diretrizes sobre o tema de redação e técnica Legislativa. Desta forma, neste prisma, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 19 de Agosto de 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de AGOSTO de 2025.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente